



PROTOCOLO	Protocolo SICCAU nº 1726887/2023
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Proposta de calendário de atividades da CTPAF-CAU/BR

**PROPOSTA N° 005/2023 – CTPAF-CAU/BR**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO CAU/BR – CTPAF-CAU/BR, reunida remotamente, no dia 20 de março de 2023, no uso das competências que lhe confere a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0129-08/2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/BR, anexo da Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, que em seu art. 137, V, estabelece que compete ao coordenador da comissão temporária apresentar ao órgão proponente o plano de trabalho e o calendário de atividades, bem como propor-lhe alterações;

Considerando a prorrogação do funcionamento da Comissão, aprovado por meio da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 134-06/2023;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis, além da disponibilização de agenda por parte dos membros e convidados da CTPAF-CAU/BR; e

Considerando que todas as propostas de colegiados devem ser encaminhadas ao órgão proponente, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**PROPÕE:**

1- Recomendar à Presidência do CAU/BR o calendário abaixo relacionado para a realização das convocações dos membros da Comissão para reuniões ordinárias:

- 24 de abril de 2023;
- 29 de maio de 2023;
- 26 de junho de 2023;
- 28 de agosto de 2023; e
- 11 de setembro de 2023.

2- Encaminhar esta proposta para verificação e tomada das seguintes providências, observados e cumpridos o fluxo e prazos a seguir:

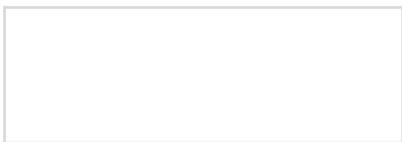
	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta proposta pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.



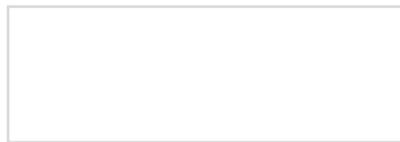
Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 20 de março de 2023.



**CAMILA LEAL COSTA**

Coordenadora



**CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA**

Coordenadora-adjunta



**HELOÍSA DINIZ DE REZENDE**

Membro



**ALYSSA VOLPINI LUSTOSA**

Membro